

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16134

Poder Executivo

Natal, 16 de abril de 2026

LEI Nº 12.701, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Reconhece como de utilidade pública estadual o Grêmio Recreativo Escola de Samba Grande Rio do Norte.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de utilidade pública estadual o **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GRANDE RIO DO NORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.470.807/0001-70, com sede no Município de Macaíba, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 15 de abril de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16134

Poder Executivo

Natal, 16 de abril de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=UIWLR35XLU-IEHRRCIAYA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

UIWLR35XLU-IEHRRCIAYA-P2TH9ZW2VI

